



Núcleo de Extensão e Prática Profissional da Construção Civil

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE**

Diretoria Acadêmica de Construção Civil – DIACON
Núcleo de Extensão e Prática Profissional da Construção Civil – NEPPCON
Campus Natal Central

EDITAL 01/2025 – DIACON/CNAT –NEPPCON

O Núcleo de extensão e Prática profissional da DIACON do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, Campus Natal-Central, faz saber aos alunos interessados, o processo seletivo para a seleção de discentes para atuar como extensionista nos projetos de extensão desenvolvidos pelo núcleo.

II - DAS VAGAS

A quantidade e disposição de vagas serão definidas em função das necessidades do NEPPCON. Os selecionados serão convocados de acordo com a demanda dos projetos do Núcleo e atuarão nos turnos **MATUTINO E VESPERTINO**, sempre no contraturno e com carga horária entre 15 e 30 horas semanais, de segunda a sexta, em formato **PRESENCIAL**.

PERFIL DO CANDIDATO	
Aluno do curso técnico em Edificações do IFRN	Deverá apresentar bom desempenho acadêmico.
Aluno do curso superior em Engenharia Civil do IFRN	Deverá apresentar bom desempenho acadêmico.
Aluno de qualquer curso do IFRN	Deverá apresentar bom desempenho acadêmico e habilidades em mídias sociais.

II - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas no período de 28 julho a 08 de agosto de 2025 através do link: <https://forms.gle/UD69ER6QiW8pytar9>.

III – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1) O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do



Núcleo de Extensão e Prática Profissional da Construção Civil

processo seletivo.

IV – DO PROCESSO SELETIVO

1) O processo seletivo será realizado em duas etapas, a saber:

Primeira etapa (Classificatória) – Será avaliado desempenho acadêmico conforme informações constantes no SUAP (IRA).

Segunda etapa (Classificatória) – Será realizada uma entrevista em presencial, para avaliar o perfil do candidato. Esta etapa será realizada no período de 25 de agosto a 05 de setembro de 2025, conforme cronograma a ser publicado nas redes sociais do NEPPCON e IFRN e site do IFRN.

V – RESULTADOS

O resultado será divulgado até o dia 12 de setembro de 2025, nas redes sociais do NEPPCON e site do IFRN.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1) A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital;

2) O processo seletivo terá validade para o períodos letivos 2025.2 e 2026.1;

3) Os alunos que forem realizar sua prática profissional no NEPPCON deverão cumprir 400h de desenvolvimento de atividades, independente de outras atividades ou modalidades de prática profissional já realizadas. A prática profissional será considerada concluída de acordo com avaliação de desempenho do aluno;

4) Cabe a coordenação do NEPPCON a total irrestrita responsabilidade sobre este processo seletivo;

5) Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Coordenação do NEPPCON.

Natal-RN, 23 de julho de 2025.

Maria Cleide Ribeiro de Oliveira
Coordenadora Geral NEPPCON